



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais (DOM), aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 20/04/2018, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais José Elviro de Almeida Serra, Encarregado Geral Operacional e Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Operacional.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 – Após a verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANTÓNIO JOAQUIM FARINHA PIRES
ANTÓNIO MANUEL VIEIRA RIBEIRO
ANTÓNIO MARIA FIGUEIRA DOS SANTOS
BRUNO JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA
FRANCISCO CUSTÓDIO CADETE FIGUEIREDO
FRANCISCO JOSÉ PARENTE RODRIGUES
INÁCIO FRANCISCO FERREIRA CORREIA
JOÃO CARLOS PAIS NUNES
JOAQUIM MANUEL CANECA GRAVE
JOSÉ MANUEL CARRAGETA DAS PIAS
LUÍS MIGUEL DE JESUS PEIXE BELO
PAULO ALEXANDRE BERINGEL MARREIROS
RUI FRANCISCO CHARRUA ALVES
SIMÃO GONÇALO SANTOS FIGUEIRA ROCHA CABEÇA
VICENTE MANUEL FERREIRA GATEIRA

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

JOÃO MANUEL LINHAL PAULO – EXCLUÍDO A)
LOURENÇO MIGUEL RALO MORAIS – EXCLUÍDO B)
MARCOS MANUEL TRINTA LOPES – EXCLUÍDO B)
PAULO FRANCISCO BAPTISTA RODRIGUES – EXCLUÍDO B)

A) EXCLUÍDO POR NÃO APRESENTAR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS MÍNIMAS;
B) NÃO EXERCEU FUNÇÕES NESTA DIVISÃO NO PERÍODO EM APREÇO.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






